

PORTARIA Nº 398, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui Comissão Especial para acompanhar a entrega e o respectivo recebimento dos materiais adquiridos pelo Processo de Licitação – Modalidade Pregão Presencial n.º 105/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea “c” do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para acompanhar a entrega e o recebimento dos materiais operacionais para brigada de incêndio, adquiridos com recursos do Convenio nº 4500038085/2016 assinado entre o Município de Pato Bragado – PR e a Itaipu Binacional, os quais serão utilizados em ações junto ao Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação – Modalidade Pregão Presencial n.º 105/2017 e contratos posteriores assinados com os vencedores do citado certame, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação geral do primeiro, sendo:

- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

) Disel Daiane Bortolato Ziesmann

- REPRESENTANTES DO CORPO DE BOMBEIROS

) Capitão QOBM Tiago Zajac dos Santos

) 2.º Tenente QOBM Lucas Gabriel Schlogl

) Sd QPM – 2 – Adalberto Bem-Hur Bischof Junior

Art. 2º O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado de forma adicional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO